



**MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS**  
**FONE (067) 3591-1123/RAMAL 204**  
**E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HJOTMAIL.COM**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS**

---

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 146/2019.**

\*\*\*\*\*

**Que entre si celebram, de um lado como contratante o Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, e de outro lado, como contratada a empresa G & L Indústria e Comercio Ltda. - EPP.**

Os signatários do presente Termo Aditivo Contratual, de um lado o **Município de Santa Rita do Pardo**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 910, em Santa Rita do Pardo – MS, CNPJ/MF sob o nº. 01.561.372/0001-50 como Contratante, neste ato representado por seu Prefeito **Sr. Cacildo Dagno Pereira**, brasileiro, divorciado, agente político, CPF sob o nº. 847.424.378-53, **Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação**, neste ato representado pela **Sra. Dulce Aparecida Marques**, brasileira, casada, secretaria, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº. 125.485 SSP/MS e do CPF nº. 403.314.661-04, **Secretaria de Saúde Pública**, neste ato representado pela **Srta. Gabriela Maria Rodrigues de Lima**, brasileira, solteira, secretaria, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº. 55.174.576-9 SSP/SP e do CPF nº. 036.956.871-00, **Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, neste ato representado pela **Srta. Kátia Cristina da Silva**, brasileira, solteira, secretaria, portadora da Carteira de Identidade RG sob o nº. 000.807.581 SSP/MS e do CPF nº. 893.900,751-49 e de outro lado como Contratada a **G & L Indústria e Comercio Ltda. - EPP**, com sede à Rua Cafelândia, nº. 98, Bairro Santo Antonio, CEP: 79.100-391, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.236.234/0001-03 e inscrição Estadual nº. 28.295.113-0, neste ato representado por seu bastante procurador o **Sr. Douglas Geleilaite Breschigliari**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº. 001.274.027 - SSP/MS e do CPF nº. 020.819.501-70, resolvem por este instrumento aditar o Contrato nº. 146/2019, firmado em 30 de Julho de 2019.

**Cláusula Primeira** – Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, o prazo, a vigência contratual, estabelecido na Cláusula Sétima do Instrumento Original, sobretudo elevando o vencimento previsto de 31 de Dezembro 2019 para 29 de Fevereiro de 2020.

**Cláusula Segunda** – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais.



**MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**COORDENADORIA DE CONTRATOS**  
**FONE (067) 3591-1123/RAMAL 204**  
**E-MAIL: CONTRATOSPMSRP@HJOTMAIL.COM**  
**RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 – BLOCO A**  
**CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS**

---

E assim, estando de comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo que vai assinado pelas partes e pôr 02 (duas) testemunhas.

Santa Rita do Pardo (MS), em 23 de Dezembro de 2019.

**CACILDO DAGNO PEREIRA**  
Prefeito

**DULCE APARECIDA MARQUES**  
Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**GABRIELA MARIA RODRIGUES DE LIMA**  
Secretaria de Saúde

**KÁTIA CRISTINA DA SILVA**  
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**G & L INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. - EPP.**  
Douglas Geleilaite Breschigliari  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

a) \_\_\_\_\_  
Valdir Porfírio da Silva  
CPF: 812.929.291-20

b) \_\_\_\_\_  
Alani Ribeiro de Souza  
CPF: 073.460.991-41